SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000447-90.2008.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Leve

Autor: Justiça Pública

Réu: Gilberto Jovino dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Fls. 180/181: Com o trânsito em julgado para o Ministério Público torna-se definitiva a pena aplicada ao delito impondo-se o reconhecimento da prescrição retroativa, conforme fundamentos explicitados às fls. 180.

JULGO EXTINTA a PUNIBILIDADE de GILBERTO JOVINO DOS SANTOS, nos termos do inciso IV do art. 107 do Código Penal.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 18 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA